

BRAZIL / JUDGMENT

Juntadadedocumentos Superior Tribunal De Justi a Unknown 6a3e26137ccdbf40b17cfaa2

COURT

Superior Tribunal de Justiça

Source: dadosabertos.web.stj.jus.br · Research copy typeset by Esheria. Not court-issued or certified.

DECISÃO

Por meio de petição acostada às fls. 83-86, a defesa pretende a juntada de documentos complementares com o fim de que seja dado seguimento ao mandamus, que foi indeferido liminarmente ante sua instrução deficiente.

Contudo, apesar de trazer aos autos cópia da inicial acusatória, o requerente não acostou os documentos comprobatórios da tese defensiva (de que houve o parcelamento do tributo devido e, portanto, o processo deve ser trancado) e a decisão de recebimento da denúncia, o que impede o exame da apontada coação ilegal.

À vista do exposto, indefiro o pedido de reconsideração e, conseqüentemente, mantenho o indeferimento liminar do habeas corpus.

Publique-se e intimem-se.

Source & reproduction note

Judgment wording, source notices and original paragraph numbers are retained. Esheria supplies the layout and this PDF's page numbers; these are not the source pagination. This is a research copy, not an official or certified court document. Check quotations, citations and publication restrictions against the original source before relying on it.

ORIGINAL SOURCE <https://dadosabertos.web.stj.jus.br/dataset/a2cd85cc-1391-4ebc-aeed-a45dd75a7987/resource/b3002e39-7a11-4193-8f05-68c9653273cb/download/textos20210324.zip>

CASE PAGE <https://chat.esheria.ai/case-law/brazil/juntadadedocumentos-superior-tribunal-de-justi%C3%A7a-unknown--6a3e26137ccdbf40b17cfaa2>

Prepared on 28 October 2026 · Esheria